

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2944/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA
PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
CRUZÍLIA FEST MTB.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, da altura do nº 19 ao nº 75, por ocasião do Evento *Fest MTB* de Cruzília.

Parágrafo Único. A interdição prevista no caput será realizada durante o dia 17 de março de 2024, das 07h às 12:30h.

Art. 2º. Fica provisoriamente alterado o sentido do trânsito no entorno da Praça Capitão Maciel, conforme demonstrativo anexo a este ato normativo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 12 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília